CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 8497/2026

Ementa

Denomina "Antonio Renato Cordeiro" o próprio municipal que especifica.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
14/05/2026	**15/05/2026**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 64/2026 - **Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Status de Vigência

Em vigor

LEI Nº 8.497, DE 14 DE MAIO DE 2026

Denomina "Antonio Renato Cordeiro" o próprio municipal que especifica.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado "Antonio Renato Cordeiro" o próprio municipal localizado na Avenida Luiz Bruno Petrilli, Parque dos Pássaros, neste município, cadastrado sob nº 5269.0500.0-0.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 14 de maio de 2026, 196º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 14 de maio de 2026